



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 21ª RO de 12/11/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEST/MS nº 153/2020	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - b) Assuntos de Interesse geral</u> PROTOCOLO N. P2020/178195-0 INTERESSADO: UNIGRAN - Centro Universitário da Grande Dourados.	

EMENTA: Cadastramento do Curso de Engenharia de Segurança do Trabalho (EAD).

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, apreciando o protocolo em referência, que trata da solicitação de cadastramento do curso de Pós Graduação Lato Sensu de Engenharia de Segurança do Trabalho – Modalidade EaD da Unigran, e após amplo debate, DECIDIU por solicitar à Coordenação do referido curso no que se refere aos polos, especificamente para a seja informado o que segue: 1) Qual o endereço dos polos que ofertam o referido curso; 2) O que compõe a estrutura física destes polos para que os alunos desenvolvam as atividades presenciais do curso. Coordenou a reunião a Eng. Eletricista e Eng. Segurança do Trabalho LUCIANA MACEDO SILVA. Votaram favoravelmente o(s) senhores (as) conselheiro (as) FRANCISCO JOSE STRAFORINI DA SILVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/11/2020.

Assinado eletronicamente
Eng. Elet. e de Seg. do Trab. LUCIANA MACEDO SILVA
Coordenadora da CEEST